


CÂMARA DE CORDEIRO

Lei Ordinária nº 1116/2004

Data de Publicação: 2 de agosto de 2004

Leis Ordinárias

Dispõe Sobre a Proibição de Fixação de Propagandas Em Postes de Sustentação de Iluminação Pública, Postes de Telefonia, Telefones Públicos, Bem Como Em Logradouros Públicos, Inclusive Praças, Pontes, Passarelas de Pedestres e Outros.

Anexos

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30965/pU98r_1JP7cWvw7drrHYKBFb85oeOlxw.pdf